REQUERIMENTO Nº 843/2014

Requer informações quanto a Iluminação Pública.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Considerando,** a Resolução 414/2010 da Aneel;

**Considerando que**, em apenas 6 Estados brasileiros, incluindo São Paulo, os seus respectivos municípios ainda não se adéquam para assumirem a gestão da Iluminação Pública;

**Considerando que**, em 2013 foi aprovado pela Câmara Municipal abertura de crédito para compra de equipamentos e veículos para a operacionalização da manutenção na Iluminação Pública;

**Considerando que**, a CIP (Contribuição de Iluminação Pública) certamente será a principal fonte de custeio dessa gestão;

**Considerando que**, uma alternativa em longo prazo, mais econômica, é a migração do sistema convencional de lâmpadas para LED;

**Considerando que**, o município precisa receber o ativo de Iluminação Pública em ordem e que é de total responsabilidade da distribuidora de energia encaminhar relatório de detalhamento de ativos;

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – O Governo Municipal conseguiu efetivar o empréstimo para compra dos equipamentos e veículos?

 2 – Quais as medidas estão sendo tomadas para que nossa cidade não sofra na transição da gestão da Iluminação Pública?

 3 – O município pretende terceirizar essa gestão ou criar um Departamento de Gestão de Iluminação Pública?

 4 – A Distribuidora de Energia (CPFL) já encaminhou o Termo de responsabilidade e o Relatório de detalhamento dos ativos de Iluminação Pública que o Município irá receber em Janeiro de 2015?

 5 – Qual o impacto dessa operação na CIP?

 6 – Quando se pretende atualizar esse impacto?

 7 – O Governo Municipal tem plano de Migração de Iluminação Pública convencional à LED? Se sim encaminhar dados, metas e ações.

 8 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de setembro de 2014.

 **Giovanni Bonfim**

-Vereador-